



RESOLUÇÃO Nº 017/2024-CDA/IMD, de 08 de março de 2024.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a criação e implantação de componentes curriculares no novo Plano Pedagógico do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital, conforme relacionados abaixo.

IMD2001 - Matemática Básica
IMD2002 - Técnicas de Contagem
IMD2003 - Pensamento Matemático
IMD2004 - Introdução à Análise Estatística de Dados
IMD2005 - Fundamentos de Desenvolvimento de Software I
IMD2006 - Tipos Abstratos de Dados
IMD2007 - Fundamentos de Desenvolvimento de Software II
IMD2008 - Algoritmos e Estruturas de Dados I
IMD2009 - Matemática Discreta
IMD2010 - Algoritmos e Estruturas de Dados II
IMD9036 - Sistemas Operacionais
IMD9043 - Redes de Computadores
IMD9121 - Arquitetura de Computadores

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de março de 2024.

Adrião Duarte Dória Neto
Diretor em Exercício